



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.372.808/0001-39 DUNS®: 910956440
Razão Social: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2024
Receita Municipal	Validade:	31/08/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

CPF/CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:54:13 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wZrP3SHM3R2ZaSLDnCYk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

CPF/CNPJ: **081.196.109-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:54:31 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rsrFMBJQgxLpd1HB7Yuq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1101/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, estabelecida na Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, (45) 9 8843-2584, inscrita no CNPJ sob nº 80.372.808/0001-39, neste ato representada por Felipe Augusto Lima Fernandes, Engenheiro Civil/Diretor, RG 10.862.818-9, CPF 081.196.109-54, Rua Jorge Sanwais, 5549, bairro Jardim Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Concorrência Eletrônica nº 005/2024, conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Valor da mão de obra R\$	Valor do material R\$	Valor total da obra R\$
1	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás.	R\$ 914.064,00	R\$ 3.656.256,00	R\$ 4.570.320,00

Valor Total: R\$ 4.570.320,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte reais), sendo R\$ 914.064,00 (novecentos e quatorze mil, sessenta e quatro reais) referentes à mão-de-obra e R\$ 3.656.256,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais) referentes ao fornecimento do material.

O prazo de execução do objeto da licitação é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da emissão da ordem de início dos serviços pelo Contratante.

CPF: 081.196.109-54



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CAIXA
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

 Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROPONENTE / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação									4.570.320,00	
1.			(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)					-	4.570.320,00	
1.1.			Administração Local					-	74.564,83	
1.1.1.	Composição	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	60.026,43	BDI 1	74.564,83	74.564,83	RP
1.2.			Serviços Preliminares					-	1.562,59	
1.2.1.	Composição	0	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (DIMENSÃO 3,00x1,50m)	UNIDADE	1,00	1.257,92	BDI 1	1.562,59	1.562,59	RP
1.3.			Terraplanagem					-	134.846,90	
1.3.1.	DER-PR	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	7.600,00	1,07	BDI 1	1,33	10.108,00	RP
1.3.2.	DER-PR	404000	REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	350,00	10,55	BDI 1	13,11	4.588,50	RP
1.3.3.	DER-PR	516100	PREENCHIMENTO REBAIXO C/ RACHÃO	M3	430,00	88,83	BDI 1	110,34	47.446,20	RP
1.3.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.000,00	2,35	BDI 1	2,92	20.440,00	RP
1.3.5.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	350,00	8,21	BDI 1	10,20	3.570,00	RP
1.3.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.900,00	2,35	BDI 1	2,92	37.668,00	RP
1.3.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.081,00	8,21	BDI 1	10,20	11.026,20	RP
1.4.			Remendo Profundo					-	757.906,14	
1.4.1.	DER-PR	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	2.238,00	39,38	BDI 1	48,92	109.482,95	RP
1.4.2.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	6,65	BDI 1	8,26	18.485,88	RP
1.4.3.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.570,00	2,35	BDI 1	2,92	98.024,40	RP
1.4.4.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	7.460,00	2,62	BDI 1	3,25	24.245,00	RP

 RECURSO
 ↓



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CAIXA
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

 Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROPONENTE / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
Pavimentação									4.570.320,00	
1.4.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.238,00	103,88	BDI 1	129,04	288.791,51	RP
1.4.6.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.140,00	2,35	BDI 1	2,92	196.048,81	RP
1.4.7.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.238,00	8,21	BDI 1	10,20	22.827,59	RP
1.5.			Correção do Greide					-	473.004,00	
1.5.1.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	56.700,00	2,35	BDI 1	2,92	165.564,00	RP
1.5.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.250,00	110,00	BDI 1	136,64	307.440,00	RP
1.6.			Pavimentação					-	3.013.032,20	
1.6.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.560,00	110,00	BDI 1	136,64	623.078,40	RP
1.6.2.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	136.800,00	2,35	BDI 1	2,92	399.456,00	RP
1.6.3.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.560,00	8,21	BDI 1	10,20	46.512,00	RP
1.6.4.	DER-PR	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	22.800,00	0,47	BDI 1	0,58	13.224,00	RP
1.6.5.	DER-PR	589100	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	27,36	5.493,96	BDI 1	6.824,60	186.721,05	RP
1.6.6.	DER-PR	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	20.900,00	0,32	BDI 1	0,40	8.360,00	RP
1.6.7.	DER-PR	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	10,45	3.493,68	BDI 1	4.339,85	45.351,45	RP
1.6.8.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.045,00	1.223,00	BDI 1	1.519,21	1.587.574,45	RP



FEG ENGENHARIA DE OBRAS

CAIXA
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGU

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TransfereGOV 949621/2023	PROponente / TOMADOR MARMELEIRO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação Asfáltica			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação	MUNICÍPIO / UF MARMELEIRO	BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Pavimentação									4.570.320,00	
1.6.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	31.350,00	2,35	BDI 1	2,92	91.542,00	RP
1.6.10.	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.045,00	8,64	BDI 1	10,73	11.212,85	RP
1.7.			Sinalização					-	115.403,34	
1.7.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	15.200,00	5,51	BDI 1	6,84	103.968,00	RP
1.7.2.	Composição	1	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	UNIDADE	19,00	484,51	BDI 1	601,86	11.435,34	RP

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
 Data: 03/07/2024 10:54:25-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
611742023	949621/2023	MARMELEIRO	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25
1.	(PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA)	4.570.320,00	% Período:	21,54%	18,98%	18,26%	18,45%	22,77%							
Total: R\$ 4.570.320,00				%:	21,54%	18,98%	18,26%	18,45%	22,77%						
Período:	Repassa:	984.240,53		867.515,03	834.608,96	843.360,13	1.040.595,35								
	Contrapartida:	-		-	-	-	-								
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	984.240,53		867.515,03	834.608,96	843.360,13	1.040.595,35								
Acumulado:	%:	21,54%		40,52%	58,78%	77,23%	100,00%								
	Repassa:	984.240,53		1.851.755,56	2.686.364,52	3.529.724,65	4.570.320,00								
	Contrapartida:	-		-	-	-	-								
	Outros:	-		-	-	-	-								
	Investimento:	984.240,53		1.851.755,56	2.686.364,52	3.529.724,65	4.570.320,00								

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES
Data: 03/07/2024 10:54:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº OPERAÇÃO 611742023	Nº TRANSFEREGOV 949621/2023	PROPONENTE / TOMADOR MARMELEIRO
--------------------------	--------------------------------	------------------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação Asfáltica / Pavimentação

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	3,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	2,20%
Risco	R	3,00%
Despesas Financeiras	DF	1,12%
Lucro	L	8,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,09%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,22%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ANEXO V		
Planilha de Encargos Sociais (ES) Sobre Custos da Mão de Obra		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	1,34%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	35,14%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	25,00%
B2	Feriados	10,91%
B3	Auxílio-Enfermidade	0,00%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,00%
B6	Faltas Justificadas	0,00%
B7	Dias de Chuva	6,82%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,00%
B9	Férias Gozadas	11,11%
B10	Salário Maternidade	0,00%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidência de A	62,17%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
C3	Férias Indenizadas	3,70%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,20%
C5	Indenização Adicional	0,00%
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidência de A	0,06%
GRUPO D		
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	97,37%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	11,20%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	40%
TOTAL (A+B+C+D)		148,57%



PARECER TÉCNICO Nº 246/2024-SE

Ref.: Análise Planilha Orçamentária – Concorrência nº 005/2024 - PMM
Processo Administrativo Eletrônico: 1101/2024

Para: Comissão de Contratação

Assunto: Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – PMM

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

Conforme solicitado pela Comissão de Contratação, a equipe de Apoio Técnico do Departamento de Administração e Planejamento/Setor de Engenharia analisou a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição analítica do BDI da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, sendo apresentados os seguintes apontamentos:

- a) A empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA apresentou os seguintes documentos: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, documentos estes que constam no Edital como apresentação necessária;
- b) O tipo de licitação feita pelo Município é de Menor Preço Global sendo o orçamento apresentado pelo Município, por ocasião da licitação, no valor de R\$ 4.906.723,53 e a proposta feita pela empresa é no valor de R\$ 4.570.320,00, gerando uma diferença de 6,85%;
- c) O cronograma apresentado pela empresa consta como início da obra no mês de maio de 2024;
- d) A composição do BDI apresentada pela empresa é a mesma apresentada pelo Município;
- e) Conforme já informado pelo Setor de Engenharia por meio do Memorando nº 030/2024-SE, inserido no Processo Administrativo Eletrônico nº 1025/2024, não foi solicitado ao Setor de Engenharia, por parte da Administração, a análise dos documentos (projeto, memoriais e orçamento). Sendo assim, o Setor de Engenharia não participou do recebimento dos projetos e da análise dos demais documentos técnicos;
- f) De forma complementar, após acompanhamento desta servidora em visita técnica realizada na data de 27/05/2024 ao trecho que contempla o projeto, verificou-se a necessidade eminente de implantação de serviços de drenagem no local, serviços estes





que não foram identificados nos documentos da Concorrência Eletrônica nº 005/2024-PMM. A Comissão de Contratação solicitou ao Setor de Engenharia a análise da planilha orçamentária, do cronograma físico financeiro e da composição do BDI. Considerando que não foi identificado na planilha orçamentárias descrição de itens de drenagem, informamos que não é conveniente ao Município a execução da obra de pavimentação asfáltica neste local (Comunidade São Brás) sem a elaboração de estudo e implantação de dispositivos de drenagem a partir da elaboração de um projeto de drenagem, pois a ausência de drenagem pode comprometer a execução do serviço de pavimentação, ocasionando o surgimento de diversas patologias relacionadas a falta de drenagem e, consequentemente, reduzindo a vida útil da obra, impactando de forma negativa na aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, é o parecer.

Marmeleiro, 05 de julho de 2024.

Cheila Sirlene Beutler
Engenheira Civil





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 009/2024

Marmeleiro-PR, 05 de julho de 2024.

Ref.: Análise Planilha Orçamentária – Concorrência nº 005/2024 - PMM Processo Administrativo Eletrônico: 1101/2024

Para: Comissão de Contratação Assunto: Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – PMM
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trecho de estrada municipal que liga a rodovia BR-280 à Comunidade São Brás, incluindo serviços de terraplanagem, reparo profundo, correção do greide, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, observadas as características apresentadas na documentação técnica e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

Informamos:

Que o projeto de drenagem das águas pluviais será executado a parte do referido processo e pela equipe técnica municipal assim como está acontecendo com os projetos em execução da Avenida Macali e dos Asfaltos urbanos em vias públicas do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para caso necessário, outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Silmara Terezinha Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

